

Biblioteca - Koinonia

(x) Cadastrado

(y) Processado

direitos humanos

direitos humanos

direitos humanos



CEI
SUPLEMENTO - 15

Declaração Universal dos Direitos

Humanos

I. Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

II. Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Além disso, não se fará distinção alguma baseada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território de cuja jurisdição dependa uma pessoa, quer se trate de país independente, como de território sob administração fiduciária, não autônomo ou submetido a qualquer outra limitação de soberania.

III. Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

IV. Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

V. Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

VI. Todo homem tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa humana, perante a lei.

VII. Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

VIII. Todo homem tem direito a receber, dos tribunais nacionais competentes, remédio efetivo para os atos que

violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

IX. Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

X. Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

XI. Todo homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente, até que sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público, no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias a sua defesa.

Ninguém será condenado por atos ou omissões que, no momento em que foram cometidos, não tenham sido delituosos segundo o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta penalidade mais grave do que a aplicável no momento em que foi cometido o delito.

XII. Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência nem a ataques a sua honra e reputação. Todo homem tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

XIII. Todo homem tem direito à liberdade de locomoção e residência, dentro das fronteiras de cada Estado.

Toda pessoa tem direito a sair de qualquer país, inclusive do próprio, e a ele regressar.

XIV. Todo homem, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e gozar asilo em outros países.

Este direito não poderá ser invocado contra uma ação judicial realmente originada em delitos comuns ou em atos opostos aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

EDITORIAL

Igreja foi o tema-início de nossos Suplementos. Igreja, uma comunidade disseminada que leva as marcas de Cristo. Marcas de uma constante presença em salvar; marcas de um permanente sofrer. Apresenta-se por um lado inconformada diante do real que se contrapõe ao projeto proclamado pelo Evangelho e, por viver inconformada sofre as limitações decorrentes de seu testemunho.

Igreja foi o tema-partida e é sobre Igreja ainda que falamos. Temas outros como Salvação, Evangelização, Ressurreição têm sido sempre projeções do primeiro.

Assim é por que Direitos Humanos está nestas páginas agora. É para os homens que a Igreja está presente, é numa sociedade concreta que ela se expressa. Tudo o que interessa ao homem, ou que afeta a sua dignidade é de interesse, preocupa a Igreja. Não se trata simplesmente de uma opção, é da essência mesma de ser Igreja. A luta pelos Direitos Humanos é parte integrante de sua mensagem, está no íntimo da palavra do próprio Cristo e se incorpora à proclamação do Reino que ele, o Salvador veio anunciar, baseado na paz, no amor e na justiça.

Fé e Vida não são abstrações mas situações concretas indissociáveis. Proclamar a mensagem e Prática dessa mesma mensagem devem estar sempre unidos. Separá-las é negar o Evangelho e trair o Cristo.

Os subsídios que este nosso SUPLEMENTO 15 oferece partem de uma resposta ao apelo da

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em Jornadas Pastorais, após este editorial.

Burgess Carr em seu estudo afirma que "a Teologia durante o século passado foi essencialmente produtora de ideologias que têm uma apatia endêmica para com os direitos humanos e a justiça". Não se trata pois de uma nova teologia mas de retomar seriamente o assunto Teologia.

Para Júlio Barreiro "a permanente violação dos direitos humanos no decorrer deste século e nestas últimas décadas assinala o fim de uma época histórica". E o final de uma tendência teológica desligada da verdadeira teologia que resultou numa Igreja não presente e apática.

Num documento do Conselho Mundial de Igrejas se diz que "Deus tomou conta do homem, outorgando-lhe sua justiça e misericórdia ao dar-lhe sua vida e tudo o que pertence à vida" e o Cardeal Arns enfeixa a série de artigos dizendo: "O Jó moderno tem grandes poemas a escrever e estes costumam ser lidos pelo Coração de Deus."

A Igreja presente, inconformada e sofredora.

Nossas páginas lhe trazem carta simples de irmãos nossos em cadeias (Paulo também era um escritor de cartas, em algemas), vítimas de sua preocupação pelos outros, lá na Coréia.

E você vai ler doze pequenos poemas de jó modernos, tirados das páginas de nossa imprensa.

"Ele ouviu os seus clamores... e se ocupou deles."

Jornadas

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em Assembléia Geral de 1973, aprovou um documento contendo várias recomendações para uma adequada promoção dos direitos humanos, especialmente das camadas sociais mais marginalizadas. Com esse objetivo verificou-se a conveniência de se propor uma concertação de esforços em plano internacional, com a adesão de instituições religiosas de várias confissões, bem como instituições culturais e educativas, desejosas de uma

ampliação de sua atuação no sentido de sensibilizar a opinião pública em favor da preservação dos direitos humanos.

Estamos convencidos de que essa preservação não poderá ser alcançada pela simples aprovação de acordos internacionais ou pela decretação de leis em cada país. A violação dos direitos fundamentais do homem e a imposição de sistemas opressivos, só persistem enquanto a maior parte do povo permanecer sem uma lúcida consciência crítica de repulsa da opressão.

Pastorais

É decisiva, portanto, a atuação das instituições que contribuem para a melhoria da formação das consciências.

As seguintes instituições, já aceitaram o convite de se associar à CNBB para convidar outros organismos interessados:

1. Coordenadoria Ecumênica do Serviço (CESE) — Brasil
2. Conselhos das Conferências Episcopais da Europa (Consilium Conferentiarum Episcopaliū Europae) CHUR — Suíça
3. Federação das Conferências Episcopais da Ásia (Federação of Asian Bishop's Conference) Hong-Kong
4. Comissão Internacional de Juristas (International Commission of Jurists) — Genebra — Suíça
5. Conferência Episcopal Francesa (Conference Episcopale Française) Paris, França
6. Conferência Nacional dos Bispos Católicos (National Conference of Catholic Bishops) Washington, USA
7. Conferência Católica Canadense (Conference Catholique Canadienne) Ottawa — Canadá.

Ao lançar oficialmente o projeto de atividades sob o título de "JORNADAS INTERNACIONAIS — UMA SOCIEDADE SUPERANDO AS DOMINAÇÕES", a CNBB vem, portanto, convidar as Igrejas e Instituições a participarem dessa iniciativa que se

baseia no espírito do Evangelho de Cristo.

A Conferência Nacional dos Bispos designou o Sr. Bispo D. Cândido Padim, bispo de Bauru (S. Paulo) como seu delegado para coordenar a execução do referido projeto.

CASO 1

95% dos presos é de pobres

Dos 11 mil presos — que compõem a população carcerária do Estado do Rio — 95% são considerados como elementos de mão-de-obra não qualificada — biscateiros, serventes, pintores e pedreiros. Os outros 5% pertencem à classe média e rica. Dados do Departamento de Sistema Penal (DESIPE) confirmam também que as prisões ilegais — transformadas em condenações — estão entre as causas da superpopulação das 10 penitenciárias do Estado.

A maioria absoluta dos presos é composta de gente pobre e, diante deste fato, chega-se à conclusão de que a pobreza é a causa do comportamento delituoso. Mas pesquisadores sustentam que entre os ricos, numerosos crimes são cometidos e, por uma série de circunstâncias, eles gozam de uma certa imunidade nos registros das penas. “Sempre têm um amigo importante, muito influente.”

De 11 mil, segundo o DESIPE, 95% são definidos na gíria popular como pés-inchados — os pobres coitados que, às vezes, não sabem o crime praticado ou a quem recorrer. Mas mesmo assim, são os mais assíduos freqüentadores dos xadrezes das delegacias e das penitenciárias, seus crimes, em grande parte, estão entre os pequenos roubos, tráfico de maconha, agressões, ou até delitos como empregados de banqueiros do jogo do bicho. Há ainda, aqueles que nada cometem, mas, na polícia apanharam para confessar e acabaram condenados, engrossando o número dos que povoam ainda mais as casas de detenção.

A maioria desses “pés-inchados”, cumpre pena inferior a dois anos. Mas, como não podem ser beneficiados pelo sursis (suspensão condicional da pena) — já que contra eles pesa uma outra condenação — misturam-se a outros presidiários.

Para o diretor do DESIPE, Sr. Augusto Thompson, “este é um pessoal que não tinha a menor necessidade de ser encarcerado.

A simples convivência com outros tipos de delinqüentes serve para transformá-los.

Bases Bíblicas e Teológicas

para a luta

pelos

Direitos

Humanos

NÓS, Igrejas-membros da Conferência Africana de Igrejas Cristãs (AACC), chegamos a um ponto em que precisamos reexaminar as bases da credibilidade de que as igrejas gozam neste Continente. Atravessamos duas décadas de independência política durante as quais estabelecemos desde o princípio nossa credibilidade sob as bases de uma colaboração um tanto estreita com os governos nacionais em variadas áreas de desenvolvimento. Agora estamos numa situação crítica em que há vários indícios de que os objetivos pelos quais lutamos e pelos quais conseguimos nossa independência parecem ter desaparecido de nossas memórias em alguns casos, depois de um curto período de dez anos, em outros casos, depois de um período ainda mais curto. Nesta situação, a questão que se nos coloca é: O que deve fazer o homem de fé?

Outras preocupações se relacionam com as perspectivas de que, num futuro próximo, veremos mudanças fenomenais afetando todo o processo de descolonização da África. Sentimos, por conseguinte que não é cedo

para começar a repensar nossas prioridades na África. Em que nos baseamos quando o colonialismo, o racismo e todas essas outras coisas que são parte da retórica, e também parte da realidade, não existirem mais? Que discussões teremos sobre refugiados quando 500.000 angolanos forem repatriados do Zaire, bem como a maioria da população refugiada provenientes dos países africanos independentes — outro meio milhão? Qual será a atitude das igrejas? Qual será a atitude dos governos com relação aos refugiados? Como será a discussão na Comissão Coordenadora da Organização da Agência Africana de Unidade para a Educação e Colocação de Refugiados Africanos (BEPAR)? Não é muito cedo para se fazerem essas perguntas.

Consideramos que esta reunião é uma oportunidade de se tentar levantar algumas dessas perguntas, para que possamos retornar às nossas igrejas e fazer todo o esforço para colocá-las na agenda dos trabalhos das igrejas locais bem como na dos líderes de igrejas e discutí-las em todos os níveis onde temos a possibilidade de exercer influência.

Fez-se referência aqui à pequena participação que tive em 1971 no preparo da resolução do Comitê Central do Conselho Mundial de Igrejas que provocou estudo sobre os direitos humanos. Naquele ponto de minha carreira, percebi que isso tinha de ser uma prioridade no tipo de luta em que eu me devia envolver, e luta à qual eu dedicaria minha vida. Eu estudava nos Estados Unidos durante a guerra civil no Congo (o atual Zaire); e, à medida que revivo aqueles anos, tento apagar de minha mente um pouco da agonia pela qual passei, especialmente quando vi como,

através daquele conflito, a África foi projetada nas telas de televisão dia após dia. Comecei a me perguntar sobre a razão de obter o doutorado de Harvard.

DUAS ALTERNATIVAS ANTE A IGREJA

Deixei Harvard para trabalhar no Conselho Mundial de Igrejas. Logo após minha chegada a Genebra, a guerra civil nigeriana estorou. Durante um período tumultuoso de três anos e meio estive envolvido em trabalhos assistenciais e nos esforços para negociar um acordo pacífico para aquele conflito. Em setembro de 1970 a Comissão Executiva da AACC me convocou para ser seu Secretário Geral. Após um ano nesse cargo eu tinha ajudado a Nigéria a pôr fim à sua guerra civil. Ao olhar novamente para esses anos, sinto que a decisão que tomei ao deixar o confortável mundo acadêmico e lançar-me na luta valeu a pena. Isso me possibilita dizer que essas preocupações realmente desenvolvem e ampliam os limites da nossa fé. Sei o que significou para a minha fé pessoal. O que significou na reorientação da minha própria vida e como mudou as coisas importantes para mim eu sei pelo tipo de conversas que tenho com meus filhos, no que lhes ensino, sobre o que falo com eles, e os livros que lhes compro. Isso tudo aconteceu por estar envolvido nessa luta.

Agora existe somente uma alternativa que posso ver e é esta: ou os homens de fé que estão na Igreja se levantarão e falarão em nome de Deus e sofrerão assim como Deus sofreu pelos direitos de seu povo, ou nos vemos contentar com a conclusão de que o negro no Continente da África está condenado à

exploração e à opressão perpétuas se não por estrangeiros que vêm de outros continentes, então pelo seu próprio povo. Não existe outra escolha. Esta é a abordagem que determina meus esforços em lidar com os problemas de justiça na África baseado no estudo das Escrituras e na totalidade de descobrir o que é que Deus quer que façamos.

A EXIGENCIA E PROMESSA DE DEUS

Minha tarefa neste trabalho é responder à pergunta: Por que é que as igrejas se preocupam com os direitos humanos? Isto não é uma intromissão indevida em questões políticas que não lhe dizem respeito? A resposta poderia ser dada em uma palavra: "Não". A experiência religiosa fundamenta-se em certos postulados éticos que dão a priori o conteúdo da fé e da prática religiosa. Para aqueles que aderem à fé Qurânica (Quram) o mesmo poderia ser dito: esses postulados ou princípios éticos derivam de experiências históricas concretas pelas quais homens e mulheres encontram o Deus que lhes exige retidão e justiça. Esse encontro transforma generalizações morais em imperativos categóricos. Esses imperativos têm sido impressos indelevelmente na consciência religiosa cristã. A pergunta não é mais aquela que é comum à fala do homem natural ou seja: "O que devo fazer ou o que posso fazer nesta ou naquela situação?" Em outras palavras, o imperativo está ligado ao vocativo num relacionamento de desafio a resposta.

Nossa tarefa é então examinar as exigências de Deus sobre as instituições religiosas, políticas, econômicas e sociais de nossas nações. Fazemo-lo numa dupla perspectiva: por um lado somos

peçoas que amam os nossos países; por outro lado, somos pessoas amadas por Deus. "Abençoarei aqueles que te abençoarem, e amaldiçoarei aqueles que te amaldiçoarem; todas as famílias da terra serão benditas em ti" (Gn 12.3).

Somos herdeiros dessa promessa incondicional feita a Abraão e mais tarde elaborada no ensinso a "Torah", comumente chamado Lei. Deus deu a seu povo a Lei para explicitar o que ele exige daqueles a quem ama. A fé bíblica é incompreensível sem a Lei. Mas essa Lei é mais do que uma série de proibições legais e jurídicas; sua força surge do fato de que estabelece relações, criando laços de misericórdia, de amor compassivo e de justiça. que, por sua vez, servem de fonte de retidão. É Lei no sentido de instrução paternal tão essencial à vida familiar sadia. Manifesta aquela compaixão sagrada arraigada no propósito de Deus em criar um povo justo como uma posse santa para si.

A Lei está existencialmente fundamentada na história. Ela se dirige ao concreto. É democrática no sentido em que ela coloca todos os homens e mulheres sob o julgamento de Deus. Aqui está a igualdade inalienável de todos os homens e mulheres independentemente de sua

Quando a Bíblia fala que Deus se ocupou de alguma coisa, quer significar que entra na situação e age decisivamente. Ocupar-se de uma situação má impõe a exigência de que se faça algo para retificá-la prontamente.

genealogia, sua condição política ou sua classe econômica. Neste sentido, tanto pobres como ricos estão igualmente sob o julgamento de Deus. No entanto, apesar dessa igualdade inerente, a ação misericordiosa de Deus inclina-se para o pobre, para o oprimido, para o deserdado, para o fraco, para o aflito, para o necessitado e “para os que não têm ajudador”. É em defesa das causas dos oprimidos que Deus intervém nos assuntos dos homens e das nações.

“ELE OUVIU OS SEUS CLAMORES... E SE OCUPOU DELES”

Ele vem para lhes conceder condições a fim de que possam alcançar a liberdade; não só liberdade *interna* que lhes garante uma dignidade inalienável. Walter Eichrodt coloca a questão muito bem: “O ser humano chamado por Deus para a liberdade é a forma de riqueza inalienável — este é o núcleo de toda a ideologia legal do Antigo Testamento. A igualdade de todos os membros das nações perante Deus, que não tem preconceitos contra as pessoas, exige de todos os mesmos direitos na vida de trabalho; convoca a todos a realizarem um sacrifício voluntário a fim de que impeça o avanço da desigualdade e da opressão”. (*)

Note-se como isto é radicalmente diferente do emaranhado das leis forjadas e promulgadas diariamente em nossos países. Elas estabelecem as exigências por justiça, a fim de explorar o inocente, o necessitado e o pobre. Elas asseguram que os tribunais estejam sob o

controle dos privilegiados e poderosos, os elementos ricos e prósperos das nossas sociedades. A Lei de Deus proclama justiça. Suas ações são dirigidas especialmente para a situação angustiante daqueles que não têm nenhum poder para pressionar em favor de seus direitos. Ele age para protegê-los contra aqueles que subvertem a ordem divina, chamando o mal de bem e o bem de mal. A exigência de Deus é que todo homem e mulher devem receber tratamento justo. A justiça deve ser obtida por todos, mas especialmente por aqueles que estão mais propensos a receber tratamento injusto porque são explorados e indefesos. Toda época tem seu quinhão de delinquências morais. Conseqüentemente a justiça sempre tem de estar relacionada com situações específicas. Não é suficiente repetir-se chavões gerais. Este não é o modo como Deus trata as coisas. Por exemplo, a situação específica que deu origem à revelação inicial da justiça de Deus a favor dos oprimidos é descrita em linguagem viva e precisa: “Muito tempo depois morreu o rei do Egito. Os israelitas, que gemiam ainda sob o peso da servidão, clamaram, e, do fundo de sua escravidão, subiu o seu clamor até Deus. Deus ouviu os seus gemidos e lembrou-se de sua aliança com Abraão, Isaac e Jacó. Ele olhou para os israelitas e se ocupou deles” (Êx 2.23-25).

Estas palavras introduzem os atos magníficos de libertação através dos quais Deus revelou sua justiça e compaixão. “Deus ouviu os seus clamores... e se ocupou deles”.

Dois breves apertes exegéticos: **Primeiro**, para que se possa ouvir alguém clamando é necessário estar-se por perto. Os cuidados de Deus são imediatos. Deus não está longe. Ele está

(*) *Qual é a mensagem social do Velho Testamento* (Was sagt das Alte Testament zum sozialen Leben?) Genebra: CMI, 1949, p. 4.

próximo o suficiente para ouvir os "clamores" dos explorados e oprimidos. Segundo, quando a Bíblia fala que Deus "se ocupou" de alguma coisa, quer significar que entra na situação e age decisivamente. Ocupar-se significa preocupar-se o suficiente para se envolver. Não é somente uma remota simpatia ou mera empatia intelectual. "Ocupar-se" de uma situação má impõe a exigência de que se faça algo para retificá-la prontamente.

AS IGREJAS OUVEM OS CLAMORES

Por isso quando Deus "ouviu os clamores", ele chamou Moisés para tirar os oprimidos da exploração. Será que Deus ouve hoje os clamores da África? O que é que está produzindo esses gemidos? Podemos mostrar sinais de que Deus os ouviu ou de que ele se ocupa deles? As igrejas ouvem os gemidos da África? Elas sabem por que o povo

geme em nossas nações? O chamado profético das igrejas nasce da consciência de que Deus não está indiferente aos clamores do mundo. Esta é a razão por que ele estabeleceu um padrão de justiça pelo qual devemos constantemente aferir nossas ações. Em Deuterônimo é dito: "O mandamento que hoje te ordeno não está acima de tuas forças, nem fora do teu alcance. Ele não está nos céus, para que digas: Quem subirá ao céu para no-lo buscar e no-lo fazer ouvir para que o observemos? Não está tampouco do outro lado do mar, para que digas: Quem atravessará o mar para no-lo buscar e no-lo fazer ouvir para que o observemos? Mas esta palavra está perto de ti, na tua boca e no teu coração; e tu o podes cumprir" (Dt 30. 11-14).

Não devemos esquecer que a Lei ou "o mandamento que hoje te ordeno" é o cuidado providencial de Deus pelos homens e mulheres. Mesmo uma pequena

SEGUE

CASO 2

África do Sul : Opressão

Em Genebra, o Conselho Mundial de Igrejas acusou a África do Sul de manter e consolidar o sistema de "apartheid" "com a criação do chamado Transkei independente, através do qual três milhões de sul-africanos vão se tornar estrangeiros em seu próprio país". O Transkei é um enclave dentro da África do Sul que vai ganhar a independência ainda este ano, embora não tenha as mínimas condições para existir como Estado soberano e independente. Outros enclaves se tornarão independentes futuramente, destinados exclusivamente aos negros, como meio de isolá-los do restante da África do Sul.

consideração sobre o que ele exige, revelará o cuidado e a preocupação pela dignidade humana que o motiva. Ouvi a lei contra suborno em Êxodo: “Não aceitarás presentes, porque os presentes cegam aqueles que vêem claro, e pervertem as causas justas” (Êx 23.8). Ou considerai a lei contra punição excessiva em Deuterônimo: “Se o culpado merecer ser açoitado, o juiz fá-lo-á deitar por terra, e o fará açoitar em sua presença com um número de golpes proporcionado ao seu pecado. Não se poderá ultrapassar o número de quarenta, para que não suceda que, sendo-lhe infligido mais do que isso, o teu irmão se retire aviltado aos teus olhos” (Dt 25.2, 3).

Hoje não há somente suborno e punição excessiva ao nosso redor, mas toda sorte de crueldade. Líderes de nossos países não mais se consideram sob a obrigação divina de obediência. A justiça de Deus sofre zombarias diante das alternativas lucrativas que são oferecidas pela crueldade e pela vingança. As iniquidades do capitalismo das empresas multinacionais e a ganância insaciável pelo poder e o lucro, combinam para privar o inocente de seus direitos. O poder político é tão pomposo que parece ser incapaz de ceder a qualquer julgamento transcendental. Como diz o profeta Sofonias, “não atende a ninguém, não aceita disciplina” (Sf 3.2).

O CHAMADO AS IGREJAS

Em tal hora as igrejas são chamadas a serem veementes na sua indignação e brutais na sua franqueza. Devem desmascarar o que as pessoas importantes, as pessoas grandes estão fazendo com as pessoas pequenas.

Têm de fazer isso não só porque as pessoas pequenas não têm voz — elas apenas podem gemer — mas especialmente porque as igrejas herdaram a vocação profética de falar a **Palavra do Senhor**. O que elas têm a dizer é dito em nome de um Juiz justo (Jr 12.1) que não tolera parcialidade alguma, que agoniza pelos pobres e pelos fracos e que não faz nenhuma distinção entre uma pessoa e outra. As igrejas devem confrontar os que exploram o povo e tiram vantagem do seu poder, com as perguntas desafiantes: O que você diz ao tratar seu próximo desta maneira? Como a injustiça e a violação dos direitos humanos de seu próximo contribuem para o seu próprio sentido de humanidade, para o caráter de seu ser interior? Não importa quais sejam os argumentos a favor da legitimidade de leis de exceção, ou da eficiência da ordem econômica tecnologicamente orientada, ou do prestígio nacional e a importância de manter seu lugar no concerto das nações, as igrejas devem veementemente insistir em que a misericórdia divina está ativamente preocupada com o bem-estar do homem pequeno, do refugiado vestindo a face da ansiedade e desespero, das multidões africanas que gemem.

Poucos negariam que esta é a postura adequada exigida das igrejas em cada uma das nossas nações de hoje, mas muitos contestariam a capacidade das igrejas de desafiar a falência moral de nossas nações tão forçosa e diretamente. Alguns chamaram isto de “intromissão”; outros apontam a cumplicidade das igrejas com o “status quo” existentes. Como devemos responder a essas críticas? O que é que a luta pela justiça e pelos direitos humanos na África exige das igrejas? Sugiro três coisas:

A LEI E O EVANGELHO

Primeiramente, as igrejas devem retornar a Jesus Cristo como seu ponto de referência. A presença de Jesus no mundo torna uma realidade viva, agente a exigência de Deus a favor da justiça (Jo 15.22-24; 16.8-11). Ele é um divisor entre justiça e injustiça, entre bem e mal. Ele não passa por cima das injustiças, nem fecha os olhos à tirania, nem ensurdece os ouvidos à angústia dos oprimidos. Ao contrário, toma seu lugar entre os oprimidos, entrando inteira e completamente na situação deles. Então, e só então, ele é capaz de libertá-los; sua libertação é sua salvação e sua salvação significa libertação de ter que suportar as conseqüências dos pecados de outras pessoas.

Eu não estou indevidamente perturbado com a crítica de que a igreja é parte do "status quo". Todos os profetas não foram iguais a Amós, o pastor de Teócoia. Isaías, Jeremias e Ezequiel pertenceram a famílias respeitadas. Mas eles também estavam escandalizados com o que estava acontecendo a seu redor. Eles não tinham medo de fazer auto-crítica. Esta é a segunda exigência que a luta pela justiça e direitos humanos faz às igrejas — a exigência de auto-crítica. Este é essencialmente um problema de nossa identidade, e, a menos que sejamos seriamente auto-críticos, não seremos capazes de nos vermos como os outros nos vêem. Ao contrário ficaremos propensos a nos tornarmos defensivos e a nos desculparmos. Esta é a atitude que as igrejas sempre têm adotado, com o resultado de que hoje perderam seu dinamismo interior para serem uma força humanizadora no mundo.

A exigência de auto-crítica deve levar em conta dois erros

históricos que as igrejas cometeram: o primeiro foi a tendência de dividir a realidade total da revelação de Deus em Lei e Evangelho, categorizando a Lei como condenação e o Evangelho como salvação. Tenho dito já o suficiente para indicar a falácia dessa divisão, mas gostaria de acrescentar um dado a mais. A Lei não é externa à salvação proclamada no Evangelho de Jesus Cristo. A salvação oferecida por Jesus é disponível para aqueles que se arrependem e procuram o perdão de seus pecados. Somente então estarão reconciliados com Deus e com seu próximo. Sem a Lei como norma de nosso comportamento, não haveria necessidade de arrependimento pois estaríamos inconscientes de qualquer transgressão. Por isso a base para a crítica de que a preocupação da igreja pela justiça e direitos humanos se constitui uma "intromissão" nos assuntos do mundo é extremamente perigosa.

TEOLOGIA E DUALISMO

O segundo erro histórico deriva do primeiro. Ou seja a distorção teológica da Lei como sendo *lex aeterna* (essencialmente uma doutrina dos estóicos que mais

É a Igreja toda chamada a preencher a missão de Cristo com amor crítico, criativo, sofredor. Foi alistada na luta escatológica de Deus contra os poderes demoníacos do mal e da opressão na criação.

tarde foi adotada pelos escolásticos), recebeu tremendo impeto por parte do sucesso dos "métodos de objetivação" do pensamento científico positivista-empirista no século XIX. Isso deu origem ao dualismo teológico entre o mundo de "leis inerentes" e o "mundo interior" da espiritualidade particular. O estado veio a ser considerado como sendo contra a sociedade, e, como resultado dessa justaposição, o conceito de "cidadão privado" recebeu um significado completamente novo. Grande parte daquilo que hoje consideramos como direitos humanos básicos, foi estabelecido como resultado desses acontecimentos, pois só as classes política e economicamente privilegiadas podem desenvolver uma cultura que nutre a individualidade. Para a vasta maioria de homens e mulheres amontoados nas agônias da exploração, individualidade é uma alusão ao estado da alma prometido no além.

A teologia, sob a influência do positivismo, legitimou esse dualismo, identificando a área de influência do Evangelho com a espiritualidade do cidadão privado. Conseqüentemente, o Evangelho perdeu sua força ativa para influenciar diretamente mudanças sociais, políticas e econômicas, e foi rebaixado à condição de ser a motivação de cega obediência e resignação ao "status quo". Por conseguinte, a teologia durante o século passado foi essencialmente produtora

de ideologias que têm uma apatia endêmica para com os direitos humanos e a justiça.

As igrejas não serão capazes de contribuir significativamente para a luta pelos direitos humanos a não ser que esse erro teológico seja corrigido. Ao mesmo tempo, eu argumento que é precisamente através da identificação com as lutas de povos oprimidos pelos direitos humanos que as igrejas acharão as possibilidades de superar suas ambigüidades teológicas e sua alienação.

A IGREJA INTEIRA É CHAMADA

Em terceiro lugar as igrejas devem desenvolver estratégias corajosas que envolvam a totalidade tanto da vida individual como da vida comunitária. Não é suficiente que apenas nós aqui e alguns outros como nós estejam preocupados com as violações dos direitos humanos na África. É a Igreja toda que é chamada a preencher a missão de Cristo com amor crítico, criativo, sofredor. É a Igreja toda aquela que foi alistada na luta escatológica de Deus contra os poderes demoníacos do mal e da opressão na criação.

A luta pela justiça e pelos direitos humanos é essencialmente uma luta de poder. Por um lado envolve os politicamente poderosos e os economicamente seguros. Por outro lado, envolve os pobres, os fracos marginalizados e as multidões que gemem sob esmagadora opressão. Onde fica **nosso** Deus? Onde é que ele requer que as igrejas — as congregações locais e as hierarquias tomem posição? Em última análise, é a resposta a estas perguntas que determina tanto o caráter como o conteúdo da fé, esperança e amor cristãos.

O Rev. Canaan Burgess Carr é secretário-geral da Conferência de Igrejas de Toda a África. Esta palestra foi apresentada na consulta sobre Direitos Humanos promovida pela AACC em Khar-ton, Sudão, em fevereiro de 75, com a cooperação do Conselho Mundial de Igrejas.

Salário caiu 21%

O diretor do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-econômicas de São Paulo (DIEESE), Sr. César Conconi, disse que nos últimos 12 anos o poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores que recebem salário superior ao mínimo reduziu-se a 21% em relação ao ano-base de 1964, enquanto que, na faixa do salário mínimo, o poder aquisitivo reduziu-se a um terço do que era em 1964.

Convidado pelas Comissões de Saúde e Bem-estar Social e Economia e Desenvolvimento da Assembléia Legislativa (RS), para uma exposição sobre a política salarial no país, o diretor do DIEESE, enfatizou que um trabalhador necessita hoje, trabalhar 182 horas e 11 minutos por mês para adquirir a ração alimentar composta de 13 produtos necessários à sua sobrevivência, o que representa 95 horas e 31 minutos a mais do que trabalhava em 1965 para comprar a mesma quantidade de alimentos.

(JB — 3.6-76)

4

Enterro de Lavrador — Tensão na Bahia

Mais de 400 lavradores chegaram a Feira de Santana para sepultar, sob tensão emocional, Joaquim Pereira dos Santos, 56 anos, fuzilado quando um batalhão da PM expulsava 120 famílias residentes há mais de 70 anos nas terras da Fazenda Candéal, na Vila Matinha.

O cortejo desviou-se, a caminho do cemitério, para passar diante da casa de Emanuel Brito Portugal, acusado pelos lavradores como grileiro e responsável pela ação policial. Durante a retirada dos moradores, várias pessoas ficaram feridas. No inquérito instaurado, há acusações contra um tenente e oito soldados.

— 9-5-76)

A

Defesa

dos

Direitos

Humanos

N O momento em que escrevo, em muitos lugares, na maioria dos países latino-americanos, alguém está sofrendo torturas, ou está preso sem ter sido submetido ao devido processo, ou está sofrendo restrições em sua vida particular ou familiar, ou está encontrando dificuldades para o exercício de sua profissão por causa de suas convicções políticas, ou não tem condições para expressar sua opinião publicamente, ou perdeu toda a segurança.

Todos os países da América Latina subscreveram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a maior parte deles têm sido incorporada a suas respectivas constituições. Podemos contar, porém, nos dedos da mão, os países que cumprem o artigo 21 da referida Declaração. Escolhemos este artigo porque é o que explicita os direitos formais das maiorias, e que constantemente tem sido violado. Os demais artigos da Declaração têm sido desrespeitados e ainda o são com a mesma frequência e empenho com que os representantes diplomáticos, os governantes, ou os órgãos de comunicação controlados pelo Estado protestam sua adesão plena aos mesmos artigos da Declaração. Um rigoroso exame das situações concretas vividas pela maioria da população da América Latina serviria somente para

demonstrar que certos artigos da Declaração foram mais violados que outros, o que também serviria para justificar a imagem mais favorável que alguns países latino-americanos parecem ter junto à opinião mundial.

Entretanto, seríamos bastante injustos se considerássemos só os países latino-americanos ao nos referirmos aos constantes casos de violação dos direitos humanos. Por ação ou omissão, os direitos humanos são desconhecidos ou violados em quase todas as nações do mundo.

O avanço irracional da industrialização, o emprego desumano da tecnologia, a crescente desumanização da ciência, o desenvolvimento incontrollado de novas e poderosas forças econômicas, como o caso das empresas multinacionais, o mercado retrocesso dos programas de educação popular, a multiplicação desgraçada dos Estados autoritários em todo o mundo, o cerceamento intencional dos movimentos populares e de suas manifestações através de partidos políticos e de organizações sindicais, o refinamento mais que extraordinário das forças e das técnicas de repressão — tudo isto são fatores que se complementam entre si, para marcar o estilo de uma época e pôr seriamente em questão o destino dos direitos humanos.

Ainda que tenhamos a possibilidade de compreender, em termos racionais, quando meditamos sobre as perspectivas da história humana, que o melhor desenvolvimento que se lhe poderia dar depende mais da capacidade que tivermos para defender os direitos humanos,

afirmando-os e até mesmo ampliando-os, do que da manutenção das tendências que assinalamos no parágrafo anterior, não temos a mesma capacidade para produzir, coletiva e individualmente, como nações e indivíduos, esse tipo de movimento que produz mudanças profundas e que a história sempre exigiu nos momentos em que uma época chegava a seu fim. A permanente violação dos direitos humanos no decorrer deste século, e de maneira especial nestas últimas décadas, assinala o fim de uma época histórica. A civilização industrial exigiu demasiadamente da pessoa humana e a beneficiou muito pouco; distorceu-a o suficiente para que uma destas duas coisas aconteçam: ou conduz nossas sociedades e culturas a uma nova idade média, e então os que sobreviverem, quem sabe, poderão exigir um altar à nova divindade chamada Tecnologia; ou, ao contrário, a pessoa humana retoma os meios condutores dessa história, hoje como ser-social, a fim de conseguirmos chegar, com não poucos sofrimentos, a uma nova época, na qual a indústria, a tecnologia, a ciência, dêem à luz um novo Renascimento para os povos e para os homens. São demasiadamente pujantes as forças que desabrocham e é muito alto o custo do sofrimento dos povos e dos homens, para podermos renunciar à segunda dessas perspectivas.

Vivemos uma época tal de tantos desastres e de tantos medos; de tantos fracassos civilizadores e de tanta barbárie bem organizada; de tanta liberdade criadora e de tanta repressão; de tantos anúncios de uma nova humanidade e de tanto freio conservador, acionado ao menor propósito de se realizar qualquer daqueles anúncios: que — paradoxalmente — não temos outro caminho que o da esperança.

A maioria dos povos já sofreu demais para abandonarmos a perspectiva de uma nova humanidade. Esta perspectiva é herdeira da Cruz.

A maioria dos povos que hoje vivem sobre a terra já sofreram demais para que abandonemos a perspectiva de uma nova humanidade. Por isso, quanto maior a violação dos direitos humanos, tanto maior é a esperança de que esta época esteja encerrada e com os dias contados. Ou bem ela conduzirá ao holocausto total atômico, como se fosse um sacrifício oferecido a uma terrível divindade irmã de Moloc, ou bem abrirá caminho para “novos céus e nova terra”, inaugurados com o sangue e a dor dos que sofreram aquelas violações. Caso ocorrer a primeira alternativa, teremos de admitir que “a história é uma estória de loucos contada por um idiota”. A perspectiva da segunda alternativa é herdeira da perspectiva da Cruz. É nesta esperança que devemos viver e lutar.

Em primeiro lugar devemos tomar consciência de que hoje em dia a violação dos direitos humanos significa muito mais do que os inúmeros casos de prisão sem o devido processo, ou o horror incontestável da tortura. As forças técnicas e materiais às quais temos dado vazão descontroladamente, colocam em perigo a própria vida sobre o planeta. Acreditando sermos capazes de controlar o que já estava fora de controle, a não ser por meio de uma mudança real de estruturas econômicas e políticas, fomos aceitando paulatinamente imposições crescentes de militarização da vida e da cultura.

Nosso desgosto pela vida; nosso antagonismo para com a natureza e o meio ambiente; nos-

sa inimizade para com o próximo; nosso acomodamento silencioso ou rebelde aos padrões de vida ditados pelas minorias privilegiadas, através do controle quase universal dos meios de comunicação de massas; nossa aceitação da marginalização dos bens da terra e da cultura de dois terços da humanidade, como parte da “ordem criada por Deus” e administrada pelos poderosos; tudo isto terminou gerando “condições naturais para que a violação dos direitos humanos tenha passado tão despercebida, tal como a lavagem cerebral que recebemos diariamente convencendo-nos de que não é preciso mudar nada na sociedade de hoje. Nossa sociedade — como cada uma das sociedades em sua época, até que a catástrofe as sacudiu — também crê que a história culmina pela ordem criada por ela. O fato desta ordem ser fundada no terror organizado em que vivemos diariamente, é totalmente irrelevante. Se alguém se atrever a denunciá-la, se algum artista, pensador, pregador, poeta, político ou teólogo, algum homem, mulher ou jovem, ousar falar desse terror organizado e desmontar alguma peça da maquinaria, deverá ser castigado com a maior severidade possível, pelas nossas novas Inquisições, por ter-se atrevido a duvidar da bondade do sistema.

Mas, afinal de contas, nunca na história moderna os Direitos Humanos foram proclamados para serem realmente cumpridos. Os primeiros textos que conhecemos surgiram na história da Inglaterra no século XVII. Enquanto serviram para dar

origem aos melhores procedimentos penais herdados pelos povos europeus e norte-americanos, prestaram-se ao mesmo tempo para mascarar o sistema de dominação de classes a fim de afirmar o triunfo da burguesia e o desenvolvimento da revolução industrial. A Declaração Francesa é de 1789. Serviu para que se separassem definitivamente os caminhos entre as declarações universais e abstra-

tas dos filósofos iluministas e as tarefas concretas da burguesia triunfante na Assembléia Nacional. Apenas quatro anos após a famosa Declaração, no outono de 1793, a média dos detidos nas prisões parisienses, por motivos políticos, era de aproximadamente 8.000 pessoas. Esse número inclui os detidos em outros calabouços no resto da França. Entre a primavera de 1793 e o outono de 1794, mais de 3.000

SEGUE

CASO 5

Posseiro denuncia uso de Desfolhante

Quase mil alqueires de lavouras de arroz e algodão, pertencentes a posseiros da região de Pontes e Lacerda, no município matogrossense de Cáceres, foram dizimados por desfolhantes — inclusive “agente laranja” — que os fazendeiros Florêncio Bonito e Ovidio de Brito mandaram jogar sobre as matas próximas.

A denúncia foi feita pelo posseiro Benedito Teodoro de Jesus, que possui 15 alqueires de lavouras na região e viajou até Cuiabá para relatar o fato às autoridades. Com alguns pés de algodão inteiramente ressequidos e cachos de arroz “queimados” pelos desfolhantes, Benedito Teodoro não conseguiu encontrar nenhuma autoridade, por causa dos feriados da Semana Santa.

Benedito Teodoro de Jesus afirmou que, como ele, 64 outros posseiros tiveram suas lavouras inteiramente destruídas pelos desfolhantes, aplicados por um avião Ipanema. O posseiro, que mora há 14 anos com seus oito filhos em Pontes e Lacerda, a 490 km de Cuiabá, diz que, antes de os fazendeiros começarem, há uns três anos, a aplicação de desfolhantes nas matas, a região não tinha problemas de doenças. “Agora doenças estranhas já começam a aparecer, pois a chuva lava o veneno das folhas e contamina todas as águas.”

Situado numa região de terras muito férteis, o distrito de Pontes e Lacerda já se tornou conhecido pelos constantes atritos entre posseiros — existem mais de 2 mil — e os grandes fazendeiros, que os querem expulsar. Inúmeras mortes já ocorreram em consequência dessa luta e, ainda em meados do ano passado, mais de 30 posseiros foram detidos e conduzidos até Cáceres, onde passaram duas semanas presos. Libertados, eles voltaram a ocupar a mesma terra.

(ESP — 16-4-76)

peessoas foram guilhotinadas também por motivos políticos. Robespierre julgava ser indispensável abater os "inimigos internos", para salvar a República, a Revolução e a Liberdade.

Em 1917, a União Soviética também fez seu pronunciamento contra a guerra e em favor dos Direitos do Povo; esta naturalmente não conseguiu prever a possibilidade do terror stalinista ou os cinquenta anos de repressão cultural e de dogmatismo político.

No dia 10 de dezembro de 1948, depois dos horrores do nazismo e do fascismo, a Organização das Nações Unidas, aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que por sua vez foi incapaz de compensar o mínimo que fosse, o horror inédito de Hiroshima, nem de prever fórmulas que pudessem evitar o resurgimento do fascismo, o desenvolvimento do neo-colonialismo, os crimes de Santo Domingo e da Checoslováquia, a guerra do Vietnam e o sacrifício de seu povo heróico. Muito menos puderam prever acontecimentos que ocorreriam quase trinta anos mais tarde, tais como a intervenção estrangeira na Bolívia, no Chile e em outros países latino-americanos.

A Declaração dos Direitos Humanos elaborada em 1948, — cujo texto apresenta um conteúdo superior às declarações anteriormente mencionadas — não pouco nodia prever, através de suas fórmulas universais,

abstratas e idealistas, as violações possíveis desses mesmos direitos, em conseqüência do desenvolvimento econômico desigual dos povos. Apesar dos aspectos econômicos abordados em vários artigos da referida Declaração, todavia não se conseguiu mostrar que o desenvolvimento econômico desigual entre os povos é causado pela exploração e dominação a que uns são submetidos pelos outros.

Infelizmente, a História parece revelar que existe uma separação muito grande entre as sucessivas Declarações dos Direitos Humanos e as práticas econômicas, sociais, políticas, policiais e, em geral repressivas, que tendem à violação permanente dos mesmos. Isto quer dizer então que toda luta em prol da defesa dos Direitos do Homem está fadada ao fracasso? Tem algum sentido qualquer comprometimento nosso em favor dessa defesa? Nós cremos que a mesma história nos ensina que temos a obrigação de lutar em defesa dos Direitos do Homem.

Em primeiro lugar, devemos compreender que a raiz do problema não se encontra no aperfeiçoamento dos instrumentos legais para preservar os direitos humanos. O problema principal — como o prova a história, e de acordo com o que dizíamos — é analisar as causas subjacentes num sistema social e econômico determinado (por exemplo, o atual) que fazem prevalecer a injustiça e a exploração na maior parte do nosso planeta, apesar das declarações solenes e abstratas que todo mundo está disposto a subscrever, inclusive os torturadores.

Paradoxalmente, todas as Declarações sobre os Direitos do homem, são instrumentos utópicos. Porém, neste caso, entendemos utopia, não como algo inalcançável ou irrealizável (*u-topos*, lugar que não existe)

mas como uma **proposta para ação**. Se o entendermos desta maneira, talvez tenhamos que chegar à conclusão de que as trinta proposições da Declaração de 1948 são atualmente inadequadas e que, na verdade, dever-se-ia começar a elaborar uma Declaração dos Novos Direitos Humanos em conjunto e baseada nas experiências de nossos povos. Nem mesmo assim esta Declaração deixaria de ser utópica, no sentido em que acabamos de precisar.

Em segundo lugar, devemos lembrar que historicamente as proclamações dos "Direitos Humanos", surgiram sempre de lutas de libertação contra os antigos despotismos. Ao nos empenharmos hoje na defesa dos direitos humanos, devemos nos perguntar imediatamente quais são as novas formas de despotismo a que estamos submetidos.

A sociedade opressiva de hoje que criou tantas e tão variadas formas de violação dos direitos humanos, foi revolucionária em suas origens. As primeiras declarações dos direitos humanos feitas pelos burgueses, eram dirigidas contra o despotismo feudal. Aqueles homens que começavam a se transformar em burgueses, eram motivados por ideais humanistas que fracassaram uns após outros com o estabelecimento da sociedade capitalista. Se a sociedade burguesa é a base do estado moderno, como a escravidão era a base do estado feudal, não é de estranhar que o burguês revolucionário, reconheça os "direitos do homem e do cidadão", pois assim nada mais está fazendo do que legitimar o indivíduo socialmente alienado que essa sociedade foi criando. Deste modo, aquela revolução deu impulso à dinâmica da vida burguesa. Individualista, cobiçosa, desligada da comunidade como um to-

do e que só pode terminar quando der vazão a todas as suas ambições desenfreadas.

A proclamação dos novos direitos humanos e a defesa dos mesmos, supõe a superação dos limites dessa sociedade egoísta que está levando a espécie humana à sua própria destruição.

A defesa dos direitos humanos hoje em dia, exige de nós tomada de posições claras e definidas, que não podem ser guiadas por abstrações filosóficas, mas por uma análise cuidadosa da realidade em que vivemos. "Não é possível afirmar que o homem é livre desde seu nascimento, nem que são todos iguais", dizia Ernst Bloch. E acrescentou: "Nenhum direito, nem sequer os chamados direitos naturais, foi conseguido pelo homem pelo simples fato de ter nascido, ele teve que conquistá-los através de uma luta pertinaz, e mesmo assim não conseguiu ainda adquirir todos aqueles direitos que correspondem à sua dignidade humana"

Nós acreditamos que a dignidade humana é a dignidade dos filhos de Deus. A defesa dos direitos humanos supõe uma luta obstinada contra os modernos despotismos que negam a possibilidade dessa dignidade.

A superação de uma sociedade opressiva, baseada no egoísmo e na cobiça, implica na possibilidade dessa nova humanidade que nos permitirá a construção de sociedades igualmente liberadas de toda forma de opressão ou escravidão, seja a do Estado, seja a dos poderes econômicos ou a de qualquer classe social.

Júlio Barreiro — Escritor uruguaio, professor de Ciência Política e membro da Comissão de Assuntos Internacionais do Conselho Mundial de Igrejas.

CASO 6

Despejos e dramas em terra roxa

O drama de grande número de pessoas despejadas da área da antiga Fazenda Paulista, em Terra Roxa, no Oeste do Paraná, ainda não foi solucionado. Tropas da Polícia Militar retiraram as famílias, que foram abandonadas por caminhões da fazenda, junto com suas mudanças, à beira de estradas e entradas de cidades da região, o mais longe possível da sede da fazenda e do próprio município de Terra Roxa.

Isso, segundo autoridades, teve como finalidade evitar aglomerações dos trabalhadores desabrigados, enquanto, segundo estes, foi algo premeditado, para evitar que pudessem se reunir para executar uma ação contra as arbitrariedades cometidas e a forma como foi feito o despejo.

Concretizada a ação, a maioria espera não uma reintegração de posse na fazenda — apesar de ser este também um ponto defendido — mas principalmente a indenização pelos cereais que tinham nas suas casas e não puderam retirar durante o despejo, devido à violência e rapidez com que este se concretizou. Soldados chegaram já acompanhados de caminhões e tratores e nos locais donde saíam as famílias, já entravam as máquinas, arrasando as plantações e as casas, que depois eram queimadas. Muitos lavradores perderam grandes quantidades de milho e arroz. Eles estavam na área da antiga Fazenda Paulista (total de 2.300 alqueires, agora divididos em quatro fazendas) como subarrendatários, pagando à fazenda todos os seus compromissos.

Reflexões Teológicas

sobre a

Questão

de

Direitos

Humanos

A noção dos direitos universais do homem teve sua origem no período do Iluminismo (séc. XVIII) e seu conteúdo específico desenvolveu-se junto com o Liberalismo. Como parte da ideologia liberal tal questão se tornou instrumento do pensamento político mundial.

Os direitos universais do homem, todavia, não podem mais ser entendidos hoje como sendo somente os direitos às liberdades políticas e civis.

Hoje testemunhamos a limitação das formulações dos direitos humanos do tempo do Liberalismo. Na sua presente forma eles são capazes de assegurar livre desenvolvimento da personalidade somente a uma pequena fração da humanidade. Esta concepção de direitos humanos não é nem vasta nem profunda o suficiente para assegurar que o livre exercício de capacidade seja tanto do direito como da responsabilidade de todos os homens.

Ainda que a sua Declaração sobre Direitos Humanos em 1948 reflita o sentido desenvolvido durante o Liberalismo pela Convenção de Direitos Civis e Políticos e especialmente pela "Convenção sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais" de

1966, a ONU tenta difundir uma compreensão mais ampla sobre direitos humanos. De acordo com essa compreensão mais abrangente o indivíduo deve ser protegido não só nas esferas legais jurídicas e políticas, mas também na vida econômica e social.

Tomando posição nesse assunto amplamente discutido e controvertido dos direitos humanos, trabalhamos no espírito de uma comunidade cristã, na esperança, ao mesmo tempo, de que nossa palavra seja entendida como uma contribuição a uma das preocupações essenciais da humanidade hoje.

ASPECTOS TEOLÓGICOS

Em Jesus Cristo, Deus tomou conta do homem, outorgando-lhe sua justiça e misericórdia, ao dar-lhe sua vida e tudo o que pertence à vida. Essa vida que nos foi dada em Jesus Cristo e à qual, paradoxalmente, temos direito baseado na sua justificação, não significa apenas vida eterna, nem apenas salvação eterna, mas, como testemunhado pelo fato de haver Deus se tornado carne, significa também o direito de gozar uma vida plena, de gozar do bem-estar aqui, nesta terra. Todavia, o direito da salvação que nos foi oferecido através do sacrifício de Cristo não pode ser consumado sem nossa participação na luta pelo bem-estar no mundo. A noção bíblica de justiça deve ser entendida em relação à comunidade porquanto dá ênfase à responsabilidade social que todo homem tem em relação aos demais.

Em Cristo Deus faz uma aliança de vida e de paz com esta humanidade pecadora. Aceitando a justiça de Deus que não nos condenou, mas verdadeiramente tomou conta de nós com a mais profunda solidariedade, não po-

demos agir de outra maneira que não advogar a causa de todos os homens aos quais Deus ama, ajudando-os a alcançar justiça, tornando realidade seu direito a uma vida plena. Devemos apoiar tudo o que faz a vida possível, o que contribui para a sua preservação, desenvolvimento e enriquecimento, o que significa que nós apoiamos a paz, a justiça social e os direitos humanos. Direitos humanos são os direitos elementares de todas as pessoas em relação à vida.

Nossa liberdade em Cristo é primeiramente uma responsabilidade nossa de prestar serviço aos outros. A promessa de Deus significa sua exigência sobre nós. Portanto entendemos que direitos em princípio envolvem responsabilidade; que o direito do indivíduo implica responsabilidade para com a comunidade; e que esse direito do indivíduo é limitado pelos direitos dessa comunidade; e aprendemos que são somente os direitos da comunidade que tornam possíveis os direitos individuais.

Especialmente no Antigo Testamento aprendemos que o indivíduo e a comunidade não são noções contraditórias, mas, bem mais, estão num interrelacionamento mútuo. Ao invés de estar perdido num grupo social, o indivíduo se descobre nele. Por conseguinte, os direitos humanos devem ser entendidos não só como direitos e liberdades de indivíduos, mas também como direitos e obrigações de grupos e sociedade. Busca-se uma ampla solidariedade em cuja força o indivíduo não seja mantido somente pelo todo (comunidade), mas seja também responsável pelo todo (comunidade).

Os direitos humanos, em última análise, estão alicerçados na aliança de Cristo com a humanidade, não representam primeiramente um reclamo pessoal,

mas sim uma responsabilidade, uma chance de prestar serviço solidário a homens sofredores. Os sofrimentos dos oprimidos apelam à nossa solidariedade, pois têm o direito de resistir à exploração injusta e de se oporem a tais ordens que dão condições para que a exploração do homem pelo homem prevaleça ou condene milhões de pessoas a uma existência marginalizada. Nessa aliança Deus chamou todos os homens à vida plena. Os direitos humanos não são somente o critério pelo qual se mede a exploração do homem pelo homem, mas também a existência marginalizada de milhões de pessoas.

Freqüentemente os direitos humanos liberais, que tiveram origem num período histórico concreto, foram considerados cristãos e compreendidos como sendo de autoridade divina. Chegou o momento tanto de desvendar os fundamentos históricos desse conceito sobre direitos humanos como também sua dependência espiritual-histórica do liberalismo iluminista e do levantamento de provas quanto ao erro básico de se identificarem os direitos humanos com a revelação bíblica.

Direitos humanos são resultado de desenvolvimento histórico: foram motivados pelo empenho de dar uma resposta humana à justiça de Deus, o Criador; uma resposta capaz de ser continuamente melhorada.

Achamos inadmissível que os direitos humanos tenham sido vistos como direitos metafísicos do indivíduo sem estarem relacionados com a situação histórica, e que essa premissa tenha sido baseada na idéia do homem ser criado à imagem de Deus, ou possivelmente na singularidade da criação. Esse conceito metafísico, individualista, de direitos humanos, que ainda sobrevive em muitas áreas e tem

sido aplicado a todas as situações históricas, na realidade serve para propagar a utopia burguesa não-histórica, muito freqüentemente difundida como especulação profética. Direitos humanos devem ser considerados dentro do quadro de eventos escatológicos, no contexto da constante atividade da criação. Assim torna-se possível para os cristãos realizarem um serviço profético dentro da sociedade, e serem, por conseguinte, um corretivo ao conceito liberal que não se empenha em fazer os direitos humanos acessíveis a todos.

ALGUMAS NOÇÕES BÁSICAS

Os direitos humanos têm um caráter teleológico, i.e. a realização dos direitos individuais é limitada pelo objetivo geral de chegar-se ao alvo de uma vida que valha a pena. A liberdade de ação poderá assim conduzir a uma nova dependência, por exemplo, a de um trabalhador migrante.

O direito básico de liberdade de religião, como todo direito básico de seres humanos, tem uma limitação na liberdade do outro.

Igualmente a livre expressão de opinião dos indivíduos dá margem à liberdade de expressão de um grupo ou nação. O caráter teleológico dos direitos humanos será menosprezado quando o cumprimento de um direito deixar de alcançar seu intento. Os direitos humanos objetivam

No Antigo Testamento aprendemos que o indivíduo e a comunidade não são noções contraditórias, mas estão num inter-relacionamento mútuo.

assegurar o livre desenvolvimento de todos os homens. Mas se uma ordem externa for estabelecida em seu nome, ignorando de fato as grandes massas, seu real objetivo deixa de ser atingido. Os cristãos, por exemplo, têm a responsabilidade de perguntar se o preço que se paga pelo desenvolvimento econômico em termos éticos é justificável, se o progresso material está sendo distribuído com justiça, se o desenvolvimento está sendo socialmente orientado.

Os direitos humanos não constituem um objetivo em si mesmos, mas nos mostram o sentido no qual a sociedade se

deve desenvolver a caminho da paz e da justiça. São um instrumento apto para que a vida dos homens adquira qualidade mais rica e mais completa. O alvo é a própria vida. É em relação à vida que os direitos humanos devem ser avaliados.

—Hoje a preocupação crucial em muitos países é a de conseguir viver — direito humano fundamental que ainda não foi assegurado para a maioria da humanidade. Isto é um fato que ameaça a paz em todo o mundo.

Existem outras regiões onde as necessidades fundamentais do povo já foram asseguradas, onde os direitos civis estão agora distribuídos em outro nível.

SEQUE

CASO 7

Desastre com "Bóias-Frias mata 19

Cerca de 3 mil moradores de Araraquara trabalham na roça como cortadores de cana. Desses, pelo menos mil e quinhentos são empregados da Usina Maringá. O trabalho começa às 7 horas da manhã; às 9 horas, almoçam e às 13 descansam e tomam café, encerrando o turno de trabalho às 16h30m. Imediatamente, embarcam no caminhão e chegam a Araraquara por volta das 6 da tarde.

Apurou a polícia que menores, velhos, homens e mulheres de meia-idade ganham 31 cruzeiros por dia. O motorista do caminhão recebe entre 80 e 100 cruzeiros pelo transporte dos bóias-frias e o fiscal ganha 4,50 cruzeiros por cabeça, razão pela qual os veículos estão sempre lotados.

No dia 13 de julho, o caminhão em que os bóias-frias voltavam da cidade, caiu num barranco de cinco metros de altura, depois de bater em outro veículo. Morreram 19 pessoas. A população de Araraquara, traumatizada, acompanhou o enterro dos trabalhadores rurais. Permaneceram internadas outras 26 pessoas.

O motorista do caminhão, disse que teve que viajar sem freios da Usina Maringá até o centro de Araraquara.

de acordo com as novas estruturas e não foram simplesmente frutos da democracia liberal.

Existem outras situações (Chile, Coréia do Sul, Filipinas) onde o fracasso do conceito liberal de direitos humanos está sendo usado como pretexto para invalidar os direitos políticos básicos.

Solidariedade com os que sofrem por causa da violação dos direitos humanos é algo bastante diferente de tirar vantagem deles para fins propagandísticos. No quadro dessas tensões, o problema dos direitos humanos não se deve tornar um veículo de propaganda.

Os assim chamados direitos humanos políticos, econômicos e culturais estão inseparavelmente interligados. Sua inclusão em duas convenções distintas da ONU não significa uma negação de sua relação mútua, mas o objetivo de complementar os direitos humanos civis e os direitos humanos sociais e econômicos, que podem também ser chamados "direitos do desenvolvimento". No serviço de justiça social devem ser estabelecidas prioridades na questão de direitos humanos. Os direitos humanos sociais e econômicos não se podem opor aos direitos políticos dos indivíduos. Todos os direitos humanos, seja de indivíduos ou de comunidades, estão situados tanto em esferas políticas como sociais ou econômicas.

A questão é, nesta altura, a de estabelecer as prioridades corretas, visto que, antes de tudo, todas as pessoas têm o legítimo direito de se garantirem e suprirem dos direitos fundamentais à existência humana, os quais constituem a base e o pré-requisito para se suprirem e se beneficiarem dos direitos políticos. O analfabeto, o esmoado, o que não tem casa, ou

trabalho não está assumindo na totalidade os direitos humanos civis.

Deve existir um relacionamento entre os direitos humanos de indivíduos, de grupos, comunidades e nações. Tal relacionamento deve existir não somente entre os povos do Terceiro Mundo, mas entre todos os povos que, por causa de sua pobreza, falta de instrução ou de recursos, não têm chances reais de desenvolver livremente sua identidade. Os chamados direitos humanos civis, bem como os sociais e econômicos, devem ser garantidos a qualquer nação ou a outras comunidades que tenham interesses comuns e justos.

DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADES

Como sempre acontece na esfera de direitos, a exigência deve corresponder a obrigações legítimas. Essa correspondência é dupla: primeiramente, a cada direito correspondem obrigações individuais ou sociais; em segundo lugar, todos os que fizerem exigências, homens ou grupos, estão ao mesmo tempo sujeitos a obrigações. As suas obrigações constituem limitações de seus direitos. Não existe nenhum direito humano absoluto: os direitos que me pertencem, ou a meu grupo, são limitados pelos direitos de outros indivíduos e outros grupos.

Os cristãos que fundamentam suas atitudes em Jesus Cristo ao invés de inicialmente perguntarem por seus direitos, perguntam pelas suas tarefas e pelas responsabilidades que são postas sobre eles pela imerecida justiça de Deus o que os habilita a provarem sua gratidão e

sua solidariedade para com o mundo. O cristão se sente responsável para servir com amor ao próximo. Isto forma a base de sua participação na luta pelos direitos humanos, em benefício de todos os oprimidos e discriminados. A relevância social dos direitos humanos — iluminada pela noção bíblica de justiça, através da aliança de Deus com o homem, pela sua responsabilidade para com a humanidade na encarnação — chama todo cristão a exercer solidariedade para com todos os homens, em particular para com aqueles que necessitam de tal solidariedade, e a tornar dis-

ponível para com o próximo tudo o que está sob sua guarda. Promovendo tal atmosfera nas suas comunidades e na opinião pública, os cristãos criam condições para uma efetivação mais profunda e mais ampla dos direitos humanos. Nesses esforços sentimo-nos em união com todos os homens de boa vontade que estão lutando por uma paz justa e por uma vida verdadeiramente humana.

Documento distribuído pela Comissão das Igrejas sobre Relações Internacionais do Conselho Mundial de Igrejas para a consulta sobre Direitos Humanos de St. Polten, Áustria, outubro de 1974.

CASO 8

Jurista condena violências

Ao assumir a presidência do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), o jurista Eduardo Seabra Fagundes, filho do ex-ministro Seabra Fagundes, afirmou que "A brutalidade como forma de manifestação política" somente será superada, nos países onde houver liberdade de imprensa, onde os juízes gozem de garantias, os parlamentares tenham liberdade no exercício de seu mandato e "onde os torturadores sejam punidos e eliminados dos órgãos repressivos; onde nenhuma prisão ilegal possa ser subtraída ao imediato, amplo e efetivo controle judicial; onde seja lícito contestar, pacificamente, o regime sem receber o estigma de delinqüente político; e onde ninguém possa ser preso pelo simples fato de possuir idéias diversas das dos governantes."

Depois de afirmar que sua escolha para a presidência do IAB representava o desejo de liberdade dos advogados e do aprimoramento das instituições, Fagundes lembrou o papel histórico da entidade, uma das primeiras a defender a abolição da escravatura, "despertando, decerto, a mesma incompreensão de que são alvo hoje os que defendem a coexistência do desenvolvimento econômico, ordem e segurança, com o respeito aos direitos humanos, e o Estado de Direito".

**Dom Paulo Evaristo
Cardeal Arns**

EXISTE hoje sensibilidade muito aguçada em relação aos direitos humanos, mas também inibição e quase pânico no momento de se proporem ações práticas. Alguns temem que toda a ação traga ameaça de cadeia. Outros ignoram simplesmente quais seriam os direitos a defender. O terceiro grupo esconde-se, quem sabe, atrás do medo do primeiro e da ignorância dos últimos.

Acreditamos, seja possível apontar algumas tarefas capazes de livrar-nos da paralisia e unir-nos pelo espírito evangélico, sem deixar muitos arranhões e até sem provocar sustos.

O ESFORÇO PARA QUE SE OBSERVEM AS LEIS

Ao abrir-se o Centro dos Direitos Humanos na Paraíba, uniram-se advogados, psicólogos e pastoralistas para elaborar pequeno caderno de esclarecimentos sobre direitos. Leis que costumam ser violadas são apresentadas em linguagem bem simples. Caso permaneçam dúvidas, saberá o cidadão a quem recorrer, sem ser explorado.

Outra iniciativa: As comunidades de um setor de São Paulo se cotizam para pagar um profissional, que se disponha, aos

Direitos

Humanos

e a tarefa das Igrejas

domingos, a examinar casos, a encaminhar as pessoas aos lugares certos e a avaliar as medidas que forem sugeridas.

Deixem que apresente um terceiro caso: Pastores de determinada região analisam a lei eleitoral e preparam o povo a participar e a garantir sua liberdade de voto.

A questão chega a tornar-se muito prática em relação a novas leis, como sejam as do FUNRURAL, ou as do Banco Habitacional.

Mais importante quicá ainda se torna a ação das Igrejas, quando podem defender os cidadãos contra a exploração dos loteamentos clandestinos, nas cidades de grande ou médio porte. Quinhentas ou mil famílias, quem sabe, seriam preservadas da tragédia imensa de se verem lançadas ao desespero, depois de terem sacrificado todas as economias de 5 ou 10 anos.

Acrescentemos a isso a praxe, tão escandalosa, de se expulsarem nossos caboclos das terras que vêm cultivando por gerações, sem encontrarem quem os defenda.

Em todos esses casos, seria no entanto mais pedagógico e mais humano, levarmos as pessoas a conhecerem seus direitos, a se unirem na defesa dos mesmos, sem praticarmos o paternalismo de as substituírmos numa ação que lhes pertence. Daí a necessidade de primeiro se proclamar e promover direitos, para que se não necessite causar crises e impasses na defesa ulterior, por vezes tardia e impraticável.

APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO

Nem toda lei é justa. E o que vale é a justiça. Embora cresçam, no momento de hoje, a consciência e a sensibilidade para esta justiça, é fato facilmente constatável que os legisladores se deixem empolgar pela opinião pública ou por interesses de grupos.

As igrejas poderiam então, e deveriam em muitos casos, acordar a consciência crítica dos cidadãos. Mesmo à custa de possíveis represálias. A grupos de pressão só se podem opor outros grupos de pressão. Foi este jogo que trouxe o progresso e acordou as consciências. As igrejas, além de especialistas em humanidade, contam com os critérios apresentados na Revelação pelo Senhor da História.

Talvez fosse este o momento histórico de nos unirmos, para que se reintroduza a filosofia do direito e a reflexão aprofundada sobre a justiça em nossas escolas.

Novos fatos preconizam novas medidas. E os fatos novos estão na ordem do dia. Como, por exemplo, ficar indiferente diante de multinacionais, que prejudicam nações inteiras, sobretudo quando estas apenas iniciam o seu desenvolvimento?

Como não pensar na situação da mulher dentro da sociedade e das igrejas? Seríamos tão míopes, a ponto de enxergarmos apenas as disposições e os costumes do passado, sem abrirmos novos horizontes para forças tão decisivas no desenvolvimento

Morre o homem de hoje, para ressuscitar o homem novo. Com seus direitos e deveres. Com sua dignidade de filho de Deus.

Quando a justiça é falha, mas vem carregada de poder, estabelece-se o pânico.

humano? A própria lei pode tornar-se injusta e insuficiente. Ela será sempre inacabada. Talvez não exista serviço mais essencial do que aquele que toca na raiz do ser, como o faz a justiça. É por isso que cabe às igrejas a tarefa insubstituível de alertar os homens para esta missão de sugerir pistas e de levar coragem e esperança ao longo da caminhada.

UNIÃO NA HORA DOS INCIDENTES E DAS EMERGÊNCIAS

Sempre haverá grupos ou pessoas lesadas em seus direitos. É o que atestam as primeiras páginas da Bíblia e é também o que apresentam os quadros grandiosos do Apocalipse. Sói acontecer que os injustiçados se vejam marginalizados. Até parentes e amigos deles se retiram, com medo de também se transformarem em vítimas. As crises financeiras, que se manifestam tão dolorosas nestas horas, talvez não sejam ainda as mais intoleráveis. Quando a mão da justiça pesa sobre alguém, quase sempre lhe aniquila a reputação e lhe desmonta a personalidade. E quando esta justiça é falha, mas vem carregada de poder, estabelece-se o pânico. O Jô moderno tem grandes poemas a escrever. E estes poemas não costumam ser lidos senão pelo Coração de Deus.

Têm as igrejas a coragem de ser o Coração de Deus, neste momento da História? Colocamo-nos ao lado daqueles que são vítimas de distorções, de processos armados e das acusações levadas ao domínio público?

Não é apenas a vítima direta que sofre. Em geral, expia toda a família. E é ela que precisa da comunidade, portanto, de sua Igreja. Da simpatia, da compreensão, sobretudo da objetivida-

de dos irmãos na fé. Também dos recursos financeiros.

O ecumenismo, em horas tão dolorosas, seria, para muita gente que já descreu dos homens, o caminho certo para voltar ao Senhor Jesus. A este Jesus, que foi capaz até de tirar as pedras das mãos dos justiceiros que iriam lapidar a adúltera. Que, em todo caso, morreu por justos e injustos. Deu a vida para muitos.

REVISÃO DA QUALIDADE DA VIDA

O Clube de Roma e outras organizações chegam a verificar que nos últimos decênios esbanjamos mais do que o fizeram os milênios que nos precederam. Dilapidações e gastos impunes. Destruição de recursos básicos para a vivência e sobrevivência. Poluímos o ar que respiramos e a água que bebemos. Aniquilamos não apenas os frutos da natureza, mas o seu próprio "habitat", e agora ainda nos vemos tentados a encher o mar e, quem sabe, os ares, com resíduos nucleares capazes de destruir durante 10 ou 20 mil anos.

Será o absurdo, nosso único mestre infalível? Esperamos, assentados, as correções da História?

Enquanto uns esbanjam acintosamente, grande número tem que contentar-se com a vida à base de salário mínimo, ou até de meio-salário! Os primeiros morrem de tanto comer e os últimos perdem de 2 filhos 1, por falta do indispensável.

Seria tão utópico, iniciarmos, todos juntos, a campanha de substituírmos a quantidade de coisas pela qualidade de vida?

Seriam as igrejas de hoje incapazes de produzirem místicos da têmpera e da força convincente de um Francisco de Assis?

Sem sacrificarmos o arrojo e a audácia indispensáveis para a dinâmica da paz, ou seja, para a marcha inteligente e harmoniosa dos homens todos, talvez pudéssemos lançar mão imediatamente de meios simples a nosso dispor. Boa parte da geração nova estaria a nosso lado. Lutariamos por ela e através do bom senso. Se nossos colégios, institutos e universidades mudassem sua pedagogia e deixassem de servir à ambição, para se concentrarem no homem, já teríamos feito um grande passo. Se abandonássemos a tática de apetrechar o homem para ganhar mais e o levássemos a conviver melhor, encontraríamos verdadeiros princípios de filosofia e religião. Se os jovens que freqüentam nossos institutos e nossas igrejas assumissem a sorte de nossas periferias, talvez acordasse a sensibilidade tão necessária para os tempos que vêm. Se, ao invés de distribuímos de tempos em tempos comidas e roupas para os pobres, assumíssemos pequeninas comunidades humanas, que planejam junto e se desenvolvem unidas, certamente nos educaríamos todos para a solidariedade, tão indispensável à sobrevivência.

Ao mesmo tempo, em que as cúpulas das igrejas e os grandes organismos afinados com elas desenvolvessem os projetos éticos capazes de influir na grande História, nós, os da base, prepararíamos comunidades humanas interdependentes, solidárias e capacitadas para enfrentar o dia-a-dia da profissionalização e da escuta do vizinho que, afinal, é nosso irmão.

Para tanto, as igrejas dispõem de uma pedagogia e de instrumentos ligados ao povo, além dos critérios propostos pelo próprio Coração de Deus nas Escrituras.

CASO 9

CASO 10

Conclusão

Vivemos na era da esperança. Triturados pelos acontecimentos, poderemos transformar-nos em alimento do coração humano. Tantas vezes frustrados em nossas iniciativas, poderíamos descobrir o significado profundo do mistério paschal. Morre o homem de hoje, para ressuscitar o homem novo. Com seus direitos e deveres. Com sua dignidade de filho de Deus.

Violências com mulheres

Em Caruaru, (cerca de 130 km de Recife), no Agreste do Estado, 33 mulheres foram presas durante uma ronda noturna promovida por policiais da delegacia local e sofreram espancamentos e sevícias. Detidas em vários pontos da cidade, elas foram colocadas nas celas ocupadas por marginais e obrigadas a manter relações sexuais com os presos e com os agentes policiais. Uma mulher casada, grávida de 7 meses, também foi presa arbitrariamente quando passava por um dos pontos da cidade onde a polícia fazia a ronda. O delegado de Caruaru, José Carlos de Oliveira, instaurou inquérito para apurar as torturas.

(ESP — 15-5-76)

O Terrorismo na Argentina

Boca para baixo, num imenso charco de sangue, com as mãos entrelaçadas como numa prece, baleados pelas costas, os crânios destrocados por dezenas de disparos, os cadáveres de três padres e dois seminaristas foram encontrados na sala da casa paroquial da igreja de San Patricio, no elegante bairro de Belgrano (Buenos Aires, 1976).

Ontem (5 de julho) mais de cinco mil pessoas assistiram à missa fúnebre, concelebrada por 120 sacerdotes das mais diferentes ordens e tendências da Igreja Católica argentina. "E toda a Igreja, é a Igreja inteira que sofre", afirmou na homilia fúnebre o padre Terêncio O'Neill, da congregação dos Palotinos, à qual pertenciam os mortos.

Pela primeira vez na guerra suja de assassinatos que assola a Argentina, o alvo da violência voltou-se contra a Igreja.

Na noite de sábado, um jovem foi morto na frente do Obelisco, o monumento característico da cidade, no ponto mais central de Buenos Aires. Atirado de um automóvel, com as mãos amarradas, foi baleado na frente de centenas de pessoas que naquela hora saíam dos restaurantes, teatros e cinemas.

(ESP — 6-7-76)

Cartas da prisão

CONFESSANDO A CRISTO HOJE NA CORÉIA

Do bispo católico Chi Hak Soon (Diocese de Wanju)
aos que na Coréia e no estrangeiro o têm apoiado.

A paz do Senhor esteja convosco.

Deve-se dizer que, realmente, nosso país está numa trágica situação, visto que sou forçado a vos mandar uma carta da prisão. Todavia esta oportunidade é muito preciosa para todos nós. Por ela estou possibilitado de expressar meus sentimentos de gratidão ao enviá-la a todo o clero, a amigos e a todos os fiéis da diocese de Wonju que, sem hesitação, têm expressado sua solidariedade e apoio pelo que eu acredito e expresso como sendo certo.

Antes de tudo quero expressar meus profundos agradecimentos ao Cardeal Konig, arcebispo de Viena.

Vossa Eminência tem demonstrado interesse e preocupação profunda com as notícias da minha detenção. Gostaria de deixar claro, mais uma vez, que não existe nenhum fundamento para a acusação contra mim de que eu tenha incitado outros à violência. Eu sabia muito bem que seria punido por violar a **Medida de Emergência**, mas voluntariamente decidi retornar a meu país, porque não podia fazer outra coisa senão agir de acordo com os ditames da minha consciência e das minhas convicções. Além do mais, um clérigo tem a vocação para fazer juízos e falar de acordo com a sua consciência. A minha **Declaração de Consciência** foi feita com base nessa convicção. Rogo-lhe que continue com seu interesse e encorajamento até ao momento da restauração da democracia e dos direitos humanos neste país. ●

Prezado Arcebispo de Manila.

A Vossa Excelência também envio minha palavra de agradecimento e congratulação. Vossa Excelência fez requerimento em nome da Conferência dos Bispos Católicos ao Governo das Filipinas para a soltura de diversos padres e jovens que foram presos por causa de seu envolvimento em ação por justiça social e na prática do amor de Cristo. Por essa ação Vossa Excelência e seus colegas, os bispos, se põem ao lado do pobre e do oprimido. Tal ato admirável trouxe grande conforto e encorajamento a mim como bispo, seu colega, e como pessoa presa sob circunstâncias semelhantes. ●

Agradeço a Vossa Excelência pelas bonitas palavras que me enviou ao tomar conhecimento de minha detenção. Alegações contra mim por incitar à violência são pura invenção sem base, e a violação da **Medida de Emergência** é apenas uma desculpa a fim de me punir por falar a verdade. Desejo apenas vir a ser um bom companheiro para aqueles que foram presos somente porque expressaram corajosamente suas convicções a favor da justiça social e do bem comum.

Agradeço também àqueles padres que estão rezando por mim.

Conheço bem as razões de minha prisão. Vossa Excelência também conhece. Por isso eu lhe pediria para incluir em suas preces os que estão detidos por causa de suas declarações e sua ação destemida a favor da justiça social e do bem comum. Fui atormentado pelos inúmeros falsos testemunhos de meus captores. Alguns disseram que há colegas meus, padres, que dão explicações para a minha prisão — um tanto ou quanto diferentes da verdade — que, às vezes, ignoram a minha detenção, e até distorcem os fatos. Mas espero que isso não seja verdade e firmemente acredito que tais palavras, sem base nos mesmos fatos, não podem destruir nosso amor fraternal. Amor não é nem uma acolhida calorosa ao que nos tenta, nem uma obediência cega aos que ameaçam. Acredito que amor deve ser as lágrimas que são derramadas quando não se podem esquecer aqueles que estão nus e esquecidos; amor deve ser a ação do bom samaritano que não pode ignorar aqueles que estão gemendo de dor, nem aqueles que estão presos por serem impelidos por sua consciência a falar honesta e corajosamente. Dá-se o mesmo com a reconciliação. Reconciliação não é nem concessão ao poderoso nem ficar calado diante da falsidade e da injustiça. Reconciliação tem que ser reconciliação com o bem comum e com a humanidade. É uma mente aberta que é tolerada enquanto se oponha ao orgulho pessoal. A reconciliação deve ser praticada pelos poderosos para com os não poderosos que têm sido arbitrariamente oprimidos. Peço-lhe mais uma vez: Acendamos uma vela neste escuro mundo atual a fim de iluminarmos o caminho para nós próprios e para as ovelhas que nos têm sido confiadas. ●

Meus queridos amigos cristãos da diocese de Wonju e os que têm rezado por mim.

Agradeço a todos vocês do fundo do meu coração. Nosso Governó me processou alegando incitação à violência, e a Corte Marcial me condenou e agora me mantém aqui. Mas a **Medida de Emergência** não tem valor de lei, portanto eu a critiquei com razão. Acredito que todos vocês estão convictos de que não está certo que o Governo me processe por essa razão. Peço a vocês que façam seu próprio julgamento de acordo com suas consciências sobre o que é certo e errado, não importando o que os jornais publiquem ou não publiquem sob a garantia da liberdade de imprensa. Como vocês sempre fizeram, por favor, continuem a amar os pobres. Visitem os doentes em sua dor e os ajudem. Não pratiquem nenhum mal com o objetivo de lucro. Não façam nada que não seja certo, mesmo sob ameaça.

Aos bispos, padres, aos monjes e aos cristãos leigos, dentro e fora da Coréia:

Creio que a preocupação e interesse que expressastes não foram dirigidos a mim somente. Não tenho nenhuma dúvida de que surgiram da vossa expectativa de um rápido estabelecimento de um ethos democrático e político baseado na soberania do povo, que é pelo povo e para o povo cujos direitos humanos fundamentais são respeitados e, acima de tudo, surgiram da nossa fé comum em Jesus Cristo e no seu Evangelho. Que o Senhor Jesus Cristo abençoe vossa nobre sinceridade e vos conceda paciência, coragem e bênçãos. ●

Na Prisão Sudaemon, Seoul
setembro, 1974

Bispo Chi Hak Soon

CASO 11

Hospitais Neuropsiquiátricos do Estado

Apesar de Campina Grande ser a segunda cidade da Paraíba e possuir 2 hospitais neuropsiquiátricos, os doentes mentais ainda são conduzidos para o xadrez da Central de Polícia Militar, onde, sem o tratamento necessário, confinados e entregues à própria sorte, terminam morrendo por inanição, quando não agravam o estado de loucura. O fato já foi denunciado ao Secretário de Segurança Pública, mas nenhuma providência foi tomada.

No dia 6 de maio, Luís Rogério, 37 anos de idade, solteiro, natural de Alagoa Grande, morreu de fome numa das celas da delegacia especializada, pois, além da total ausência de assistência médica, houve maltratos praticados por alguns dos policiais que o prenderam. Luís Rogério era portador de documento do INPS que lhe assegurava tratamento numa clínica, porém, desavisadamente e, numa prova de completa inabilidade, os policiais resolveram recolhê-lo a um dos pardieiros, onde sofreu fome e frio. A necrópsia comprovou, além da inanição, uma parada cardíaca como causa da morte. Apesar dos esforços dos seus familiares quanto a uma investigação profunda para saber quais os verdadeiros culpados, não houve o menor interesse da parte da polícia local".

(ESP — 16-5-76)

Não é uma prisão de dois metros quadrados, nem uma janela gradeada que me prende. Estou trancado dentro da prisão de meu desejo vazio, de minha languidez e de minha falta de fé.

NA PRISÃO

Não há nenhuma alegria na vida da prisão;
Mas nem há tristeza.
Alegria e pesar não são dois polos separados.
Minhas mãos decidem quando tirar um ou outro
da mesma mente.
Confinamento numa prisão ou estar fora dela —
qual é a diferença?
O corpo agüenta isso mais do que a mente.
Por que estou aqui?
Que bem pode isso produzir?
Se a dor da vida da prisão
somente me faz voltar a dias passados?
Preciso de solidão
para ser verdadeiramente grato?
Acharei conforto real
somente quando a esperança é proibida?
O íntimo do homem é um anel em torno de um anel
em torno de outro.
Satisfação pára à beira do sucesso —
Um sonho de potencial realizado,
Mas o pecado do Éden lateja nas minhas veias
E sinto novamente a dor familiar no meu interior
Só há uma saída para mim.
A medida em que tateio em direção a um novo começo
aqui e agora,
A coragem levanta a cabeça e sobrepuja a fadiga.
Assim como a pedra preciosa exige a venda
de todos os nossos bens terrenos,
Assim venderei tudo para comprar uma decisão
que atinge a essência de toda a minha vida.
Então devo ficar ainda mais solitário.
E achar a vida da prisão mais dolorosa ainda.
Uma decisão que fere a própria essência da minha vida
não deve ser tomada inconseqüentemente.
Senhor, escolhe-me!
Deixa-me recomeçar mais uma vez — a batalha sangrenta.

(Escrito cinqüenta dias após sua prisão)

Querida Chug Ja,

Tentei escrever-lhe um poema, embora, de fato, não tenha talento para tanto. Vou bem. Irmão X anda por aí, dando força para os outros; gostaria de ser esse tipo de pessoa, capaz de dar ânimo aos outros. A vida é disciplinada aqui, nunca se está entediado. Só desejava que houvesse mais livros, mas talvez isso seja demais para pedir agora. Atualmente me sinto um tanto alegre... Se tenho quaisquer preocupações, não são por minha prisão, mas sim pelo fato de que sinto que sou uma pessoa muito incapaz. Todavia, estou orando para que as mudanças que estão ocorrendo na minha vida agora, eventualmente me transformem. Estou certo de que a maneira pela qual conduzo a minha vida na prisão será um encorajamento àqueles que estão fora.

Querida, repense tudo seriamente, seja sábia em tudo o que você fizer, tente ir ao encontro das necessidades dos outros com boa vontade. Uma coisa que constantemente perturba meu coração são as desculpas que devo a meus pais. A única saída para mim é procurar sinceramente nascer novamente.

Acho que Deus me escolheu e oro constantemente para que me escolha. Parece não existir nada mais por que orar. Desde que cheguei aqui, meu amor, meus desejos e expectativas pelos que estão lá fora parecem ter-se tornado ainda mais intensos. Vocês todos são muito preciosos para mim.

A medida que a dor cresce, a capacidade de resistência aumenta. No momento estou muito confiante em que nunca estarei só e triste mesmo que eu seja a última pessoa nesta cela da prisão. Favor falar aos outros sobre as minhas orações de gratidão.

Eu a vejo freqüentemente nos meus sonhos, querida. Recentemente estive com você num restaurante.

No próximo processo estou esperando uma sentença de 10 anos. O Deus, que sempre está comigo, esteja com você também.

Com amor,
Chung Soo ●

Cartas de uma estudante à sua progenitora.

Querida mãe,

Tenho estado longe da senhora por mais de quatro meses e sinto muito a sua falta. Mas, por favor, não se preocupe. Tenho apetite, tenho engordado e não tenho passado mal da saúde. Sinto paz no meu coração. De vez em quando me preocupo com a vida que estou levando aqui, mas leio livros e canto músicas e não fico entediado porque tenho boa gente ao meu redor. O Pastor Cho, da Missão para Mulheres na Indústria de Inchon está sempre me animando. Fui ver a Srta. Pak Sang Hi do Seminário Teológico de Hangkuk. A portadora destas cartas

estive no quarto vizinho ao meu e frequentemente comprava comida para mim. Tem sido muito gentil.

Mãe, como está a senhora? Estou certa de que está orando por mim constantemente, embora não seja uma filha que o mereça. Tentarei tornar-me o tipo de filha da qual a senhora possa ter orgulho. Somente Deus sabe quando vou sair deste lugar.

Obrigada pelos livros e outras coisas que me mandou. Quando sei que essas coisas vêm da senhora, concluo que ainda está bem. Quando a senhora me visitar da próxima vez, por favor, leve de volta alguns livros e roupas, pois o acúmulo de coisas pessoais aqui é um obstáculo. Desculpe-me pedir tanto da senhora. Tenho dinheiro suficiente, por isso não me mande mais.

Mãe, no dia 19 recebi cópia do processo contra mim, o julgamento provavelmente está próximo. Não estou particularmente preocupada com o desfecho, pois estou preparada para ele. Meu único desejo é ver a senhora, minha irmã, seus familiares, e reencontrar meus amigos e professores. Quando me lembro deles, fico doida apesar de saber que estão bem.

Apesar de não saber o dia do julgamento, como seria bom se eu pudesse, ao menos, ver seu rosto no tribunal! Estou ansiosa por notícias da mão. Será que ele ficaria bravo se soubesse o que aconteceu comigo? Mãe, não posso acreditar que minha presença aqui seja em vão.

Para seu reino e seu trabalho

Sua filha. ●

Querida mãe,

9 de agosto de 1974

Fiquei realmente contente em vê-la no tribunal ontem. Eu estava com medo de que a senhora tivesse ficado mais velha, mas a senhora estava mais bonita do que nunca — talvez porque eu a vi à distância. Visto que as mulheres aqui são obrigadas a usar uniformes azuis, não pude aparecer no tribunal com o vestido coreano que a senhora havia feito para mim. Ele ficou ótimo e é muito bonito. O pessoal daqui gostou. A senhora deve ter tido bastante trabalho para fazê-lo e fico-lhe muito grata. Eu me sinto como Yu Kwan Sun (*), usando aquele vestido.

A senhora ficou surpresa quando fui sentenciada a sete anos? Eu estava bastante preparada para isso e não me assustei. Mas senti pena daqueles estudantes que esperavam ser libertados e não foram. O estudante universitário que foi condenado a dez anos ensinava crianças pobres à noite comigo — talvez a senhora já tenha ouvido falar sobre isso.

Decidimos no nosso caso apelar para o tribunal superior. Não esperamos muito, mas pelo menos ganharemos tempo apelando. Desde o princípio este julgamento tem sido conduzido

(*) Yu foi uma menina sacrificada na luta pela independência contra os japoneses, em 1919.

de acordo com a vontade do governo, por isso o advogado de defesa não tem sido de muita utilidade. Por favor, não se preocupe!

Os estudantes gracejam dizendo que minhas chances de casamento voaram pela janela, dada a sentença de sete anos, mas estaria muito feliz só de ficar com a senhora, mãe. Já que ninguém deverá escolher esta "criminososa" como esposa, eu me prepararei, estudando sistematicamente, quando for transferida para uma prisão local.

Mãe, eu li os livros sobre Bonhoeffer mandados pelo cunhado e fui profundamente tocado por eles. Se possível, por favor, mande-me livros sobre grandes homens e clássicos. Mas lembre-se de que meu ambiente não é tão silencioso que seja possível a leitura de livros difíceis.

Mesmo que eu esteja no escuro vale da morte, estou em paz, sentindo o amor e ouvindo as suas orações e de outros. Mãe, apesar de não saber o lugar onde a senhora está, eu lhe desejo saúde e juventude. A pessoa que lhe leva esta carta me estima profundamente. Por favor, trate-a bem.

Sua filha. ●

Querida mãe,

31 de agosto de 1974

Este é o último dia de agosto. O verão acabou. Espero que a senhora tenha suportado bem o calor. Estou muito bem e usando o meu tempo com a paz no meu coração. Estou profundamente sentida com o fato de que a senhora tenha que visitar esta prisão tantas vezes. Dói-me o coração, quando penso também no fato de que, estar aqui, tem-lhe causado tanta preocupação. Não sei se vou poder pagar por este pecado, mas, até que isso suceda, mantenha-se em boa saúde.

Mãe, creio que a senhora ainda está com a mana. O Yung está se divertindo? A esta altura o Chyung já deve estar falando tudo e deve ter um monte de dentes! Eu sinto muita, muita falta deles. Esta é a primeira vez em que tenho sentido tão profundamente o amor de Deus que me faz corajosa, até mesmo no escuro vale da morte. Mãe, não sei como as pessoas julgam minhas ações lá fora, mas acredito que meu atual sofrimento não é sem significação. Somente sinto não ser mais criativa e ativa, e ter de estar separada fisicamente de todos os meus queridos.

Soube que as **Medidas de Emergência** foram suspensas, e me pergunto se meu apelo ao tribunal superior será julgado sob uma luz mais favorável agora. Nada posso dizer, pois nada sei da situação aí fora. Em todo caso estou bem preparada para o desfecho.

Mãe, a lua está brilhando pela janela deste quarto é tão linda que me deixa triste. Ela me abençoa.

Sua filha. ●

o paraíba sonha, dorme pouco e é pau pra toda obra

Noventa e cinco por cento da população urbana ganha em média 1,4 salário mínimo por mês. O caso típico desse brasileiro é o operário da construção civil. Quem é ele?

Ele é o que constrói tudo à sua volta:
as casas, ruas, praças, colégios hospitalais, quartéis,
igrejas, fábricas, aeroportos, pontes, estádios,
piscinas, palácios, ministérios, cemitérios...
e não tem onde cair morto.

É o mesmo que não tem onde morar,
que tem pouco para comer,
quase nada para vestir,
muitos filhos para criar,
cachaça para beber, loteria para jogar.

Trata-se de um cidadão semi-escravizado.
inconsciente da própria força,
enganado quanto ao seu valor,
ignorante por falta de estímulo,
alienado e sem chance de progredir:
por 1 mil e 76 cruzeiros.

Por esses 1 mil e 76 cruzeiros,
ele acorda no escuro, lava a cara na bacia, às vezes
escova os dentes, toma café sem leite, come pão sem
manteiga, reclama do frio, passa glóstora no cabelo,
veste a camisa poida, calça o sapato gasto, chuta o
cachorro para fora do barraco, diz que vai perder o
trem, liga o rádio para saber a hora, manda a mulher
guardar o cartão da Loteria embaixo do São Jorge,
bota a marmita numa bolsa de plástico, diz à mulher
que não tem dinheiro, ela diz que precisa ir ao médico,
ele responde que é besteira, ela explica que vai levar
a filha mais nova, que os outros vão à feira fazer
carreto, que na volta do médico ela vai à feira ver
o que sobrou;
e ele sai sem beijar.

Sem beijar ninguém, por 1 mil e 76 cruzeiros mensais
ele desce a favela, ouve tiros no escuro,
aperta o passo, esfrega o braço, diz um palavrão,
vê a cidade acesa, confere se a guia está no pescoço,
salta uma poça, anda sem elegância;
é baixo, pernas tortas, corpo socado, mãos de tábua,
unhas no sabugo, pele manchada;

tosse, cospe no chão, acende o cigarro amassado,
fuma até queimar o dedo, chega à estação, anda ao
lado dos trilhos, sobe na plataforma, economiza
60 centavos, encontra muitas pessoas, não fala com
ninguém.

Sem saber pensar, sem beijar nem falar com ninguém,
pelos mesmos 1 mil e 76 cruzeiros mensais,
chega à Central do Brasil, no meio da multidão,
após hora e meia de viagem desde Paciência;
e tem que chegar ao Leblom, onde constrói com as mãos,
as paredes de um prédio, apartamentos de alto luxo,
quatro quartos, "hall" nobre, piscina, salão de festas,
"play ground", "living", vestibulo, sala de jantar,
lavabo, banheiro social, copa, cozinha, área de serviço,
quarto de empregada com banheiro, duas vagas na
garagem, vista para o mar e montanha,
em que, como em todos os outros,
depois de estarem prontos,
ele não pode entrar.

No botequim da esquina, pede média com pão,
come duas sardinhas, come sem dar bom dia,
paga com uma nota de 10 cruzeiros, recebe troco de 4.
chega à obra, fala com o apontador, encontra o mestre
na porta,
troca os molambos por trapos, o sol já está no alto,
vê esportistas na praia, o mar verde, verde e macio,
a massa de cimento cinza, o balde, a pá, crianças
brincando na areia,
acende outro cigarro, começa a trabalhar.

O mestre chega falando que o engenheiro mandou dizer
que está tudo muito atrasado, que não se pode perder um
dia para assentar um tijolo,
que "paraíba" é preguiçoso, que só gosta de beber, e ele
gosta mesmo;
diz que cachaça tem gosto, que alivia a cabeça.

Quando termina aquele dia,
toma banho na obra, com um pedaço de sabão vermelho,
que esconde atrás dos tijolos, se enxuga com papel
de saco, penteia o cabelo para trás, mexe com os
"carrapatos", que são os que moram na obra.

No botequim da esquina
pede um copo de cachaça, bebe de um gole só, cospe no
chão, faz careta,
pergunta se foi tudo bem, diz que a mulher sabe ler,
que tem que voltar tudo de novo, tem que pegar
o trem, depois subir a favela,
e que todo dia é assim.

Í N D I C E

Declaração Universal dos Direitos Humanos — Capas	2.3.4
Editorial	1
Jornadas Internacionais ...	2
Bases Bíblicas e Teológicas para a Luta pelos Direitos Humanos (Burgess Carr)	5
A Defesa dos Direitos Humanos (Júlio Barreiro) ..	14
Reflexões Teológicas sobre a Questão de Direitos Humanos (Documento)	21
Direitos Humanos e a Tarefa das Igrejas (Paulo Evaristo Cardeal Arns)	27
Cartas da Prisão — Confessando a Cristo Hoje na Coreia	31
CASOS	4-9-13-17-20
.....	-26-31-34-39



CEI — SUPLEMENTO — 15 Setembro — 76

Diretor-responsável: Domicio P. de Mattos; *Redator:* Carlos A. C. da Cunha; *Conselho Redatorial:* Carlos R. Brandão, Elter D. Maciel, Jether P. Ramalho, José Sotero Caio, Marlene R. Campante, Rubem A. Alves.

Impressão: Príncipe Gráfica e Editora Ltda. — R. Teodoro da Silva, 574.

Distribuído aos assinantes da CEI. Assinatura anual: Cr\$ 6,00 — Avulso: Cr\$ 5,00 — Cheque pagável em nome de:

Tempo e Presença Editora Ltda. — Cx. Postal 16.082 — ZC-01 — 20.000 — Rio de Janeiro — RJ.
Registrado de acordo com a Lei de Imprensa.

Declaração (2)

XV. Todo homem tem direito a uma nacionalidade.

Não se privará ninguém arbitrariamente da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

XV. Os homens e as mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e dissolução. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

XVII. Todo homem tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

XVIII. Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião. Este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelas observâncias, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

XIX. Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão. Esse direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

XX. Todo homem tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

XXI. Todo homem tem direito de tomar parte no governo do próprio país e de ter acesso ao serviço público.

Toda pessoa tem o direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas de seu país.

A vontade do povo é a base da autoridade do poder público; esta vontade deverá ser expressa mediante eleições

autênticas que deverão realizar-se periodicamente, por sufrágio universal e igual, e por voto secreto ou outro procedimento equivalente que garanta a liberdade do voto.

XXII. Todo homem, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis a sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade.

XXIII. Todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha do emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. Todo homem, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. Todo homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como a sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. Todo homem tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.

XXIV. Todo homem tem direito a repouso e lazer, inclusive à limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

XXV. Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas de matrimônio ou fora dele, têm direito a igual proteção social.

XXVI. Todo homem tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será

obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

XXVII. Todo homem tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios. Todo homem tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

XXVIII. Todo homem tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

XXIX. Todo homem tem deveres para com a comunidade, na qual é possível o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade. No exercício de seus direitos e liberdades, todo homem está sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

XXX. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer direitos e liberdades aqui estabelecidas.